



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

***Reclassifica o Cargo em Comissão (CC) ou Função Gratificada (FG), de Coordenador Social.***

Art. 1º Fica reclassificado o Cargo em Comissão (CC) ou Função Gratificada (FG), de Coordenador Social, criado pela Lei Municipal nº 3.111, de 13.02.09 alterada pela Lei Municipal nº 4.316, de 20.04.17, passando do padrão 04 para o padrão 07:

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Sobradinho, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Ofício nº 027/2019/SMA

Sobradinho, 15 de fevereiro de 2019.

Ilmo.Sr.

Ver. Roberto Carlos Siman

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SOBRADINHO – RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, encaminhamos o Projeto de Lei nº 027, que Reclassifica o Cargo em Comissão (CC) ou Função Gratificada (FG), de Coordenador Social

Justifica-se o Projeto pensando no bem estar dos idosos de nosso município, que em conformidade com dados do IBGE, tem mais de 2 mil idosos, e para tanto procuramos dispor atividades diversificadas a eles. Contamos com 12 grupos de idosos, atualmente atendemos mais de 600 idosos, nas atividades de Ginástica, Dança Sênior, Dança Gaúcha, Teatro, Artesanato, Coral e Oficina de Informática além das visitas domiciliares que são feitas como forma de acompanhamento aos idosos. Para organizar e realizar as atividades nos grupos contamos com a Coordenadora Municipal que desenvolve a função de facilitadora também, pois da aula de ginástica, Dança Sênior, Dança Gaúcha, Teatro e artesanato.

Sabemos da importância de que têm os idosos em nosso município e queremos que sejam bem tratados e acolhidos, sabemos que a funcionária desempenha com qualidade e eficiência as funções, pois além de planejar e organizar a mesma desempenha as atividades com os idosos e temos consciência de que este público cada vez mais tende a aumentar

Contando com a aprovação deste projeto, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

—  
Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.